



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Massaranduba e pelo Programa Brasil Alfabetizado;
- 1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;

2. DO OBJETIVO: Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- 3.4 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
- 3.5 Ter formação em nível superior com curso de licenciatura;
- 3.6 Ter disponibilidade de horário, conforme declaração disponível no anexo I;
- 3.7 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
- 4.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.
- 4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes

na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;

4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições devem ser efetuadas pelo e-mail da Secretaria Municipal de Educação: **educacao.massarandubapb@gmail.com**, até o dia 05/11/2024.

5.2 Para a inscrição ser válida, o candidato deve enviar em um PDF único os anexos obrigatórios: I (formulário de inscrição), II (declaração de disponibilidade) e III (formulário de cadastro - alfabetizando), bem como o diploma da sua graduação (obrigatório), diploma de pós-graduação (se tiver) e comprovante de experiência como docente (se tiver).

5.3 A inscrição do candidato está condicionada a formação da sua própria turma, ou seja, na zona urbana deve ter no mínimo 15 alunos e na zona rural 10 alunos. Cada turma poderá ser formada com até 25 alunos. As fichas de inscrições dos alunos são obrigatórias, conforme o anexo III já devem ser enviadas no ato da inscrição.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, conforme o currículo do inscrito, o qual será avaliado escala de 0 a 10:

Etapa do currículo: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Tabela de pontuação do currículo:

Diploma de graduação (licenciatura)	5 pontos
Diploma de pós-graduação	2 pontos
Experiencia docente	1 ponto por ano (será considerado até 3 anos de trabalho)
Total máximo de pontos	10 pontos

6.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no currículo;

6.3 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

6.4 A divulgação do resultado final será no dia 08 de novembro de 2024, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura de Massaranduba-PB;

6.5 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 7.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
- 7.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura de Massaranduba-PB, garantindo a transparência do processo;
- 7.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;
- 7.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

8. QUADRO DE VAGAS

Zona urbana	30 vagas
Zona rural	20 vagas

9. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Periodo de Inscrições	31/10/2024 a 05/11/2024
Divulgação preliminar de seleção	06/11/2024
Interposição de recursos	07/11/2024
Divulgação do resultado final dos classificados	08/11/2024
Início das atividades	11/11/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no ato da inscrição do Programa Brasil Alfabetizado (PBA);
- 10.2 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
- 10.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;
- 10.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria de Educação.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I (OBRIGATÓRIO)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADOR
POPULAR DE TURMAS

ANEXO II (OBRIGATÓRIO)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

ANEXO III (OBRIGATÓRIO)
FORMULÁRIO DE CADASTRO – ALFABETIZANDO

ANEXO IV (CASO TRABALHE)
CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA A QUAL O SERVIDOR ESTÁ
VINCULADO

ANEXO V
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADOR
POPULAR DE TURMAS**

ZONA EM QUE DESEJA FORMAR A TURMA: URBANA () RURAL ()

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____,
sexo: M () F (), CPF: _____, data de nascimento: ____/____/____,
naturalidade: _____, UF: _____, RG: _____,
órgão Emissor: _____, UF: _____, data de emissão: ____/____/____,
nome da mãe: _____,
nome do pai: _____,
Rua/ AV/ Sítio: _____, n°: _____,
bairro: _____, município: _____, CEP: _____,
referencia: _____,
telefone fixo: _____, celular: _____,
e-mail: _____,
escolaridade: _____, estado civil: _____,
Rua/ AV/ Sítio, da escola: _____, n°: _____,
bairro: _____, município: _____, CEP: _____,
referencia: _____,
dias de aula: Segunda-feira () Terça-feira () Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira () Sábado ()
Domingo (), dos alunos pré-cadastrados, algum possui deficiência auditiva: Sim () Não ()

DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO

Declaro ter disponibilidade de 15 horas semanais para atuar como professor alfabetizador popular na edição do Programa Brasil Alfabetizado, por um período de 12 (doze) meses, como participar da formação inicial e formação continuada, conforme estabelecido no edital de seleção simplificada.

_____/_____/_____, _____

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,
residente na Rua _____, n° _____,
bairro _____, cidade _____, UF, _____, CEP _____,
portador do RG n° _____, e CPF n° _____, declaro para fins de
comprovação junto a Secretaria de Educação da cidade de Massaranduba-PB, que tenho disponibilidade
para atuar no **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**, no período de 12 (doze) meses, com carga
horária de 15 horas semanais, conforme Edital n° _____.

_____/_____/_____, _____

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO – ALFABETIZANDO

Nome completo: _____,
sexo: M () F (), CPF: _____, data de nascimento: ____/____/____,
naturalidade: _____, UF: _____, RG: _____,
órgão emissor: _____, UF: _____, data de emissão: ____/____/____,
nome da mãe: _____,
nome do pai: _____,
escolaridade: _____, estado civil: _____,
situação ocupacional atual: _____, contato: _____, raça:
() branca () negra () amarela () parda () indígena

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: _____, n° _____,
CEP: _____, bairro: _____, cidade: _____,
UF: _____, complemento: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Necessidades especiais: () Não () Sim, qual? _____,
zona: () urbana () rural, Frequentou escola? () Não () Sim, já
frequentou o Brasil Alfabetizado? () Não () Sim, se sim, em quais
anos? _____, utiliza óculos? () Não () Sim, tem
dificuldade para enxergar? () Não () Sim, tem filhos? () Não () Sim, se sim,
quantas são mulheres? _____, e quantos são homens? _____

SEGMENTO SOCIAL:

() Membros de família beneficiária do Bolsa Família () Agricultores familiares
() Agricultores assalariados () Assentados () Caiçaras () Extrativista
() Catadores de material reciclado () Idoso com mais de 60 anos () Profissionais do sexo
() Jovem de 15 a 29 anos não alfabetizados () Ribeirinhos () Trabalhadores de pesca
() Remanescentes de quilombos () Trabalhadores industriais () Pescadores artesanais
() Trabalhadores rurais temporários () Jovens em cumprimento de medida socio-educativas
() Membros de família beneficiária do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
() Pessoas transgêneros () Pessoas atingidas pela hanseníase () População carcerária
() População indígena, bilíngues, fronteiriças () Não pertence a nenhum dos segmentos citados
() Trabalhadores libertados da situação de trabalho escravo pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do
Ministério do trabalho e emprego (MTE), inscritos no cadastro do seguro desemprego

_____/_____/_____, _____
DATA E ASSINATURA DO PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR RESPONSÁVEL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO IV
CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA A QUAL O SERVIDOR ESTÁ
VINCULADO**

Declaro para os devidos fins que _____,
matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, na
condição de aprovado e classificado no processo de seleção referente ao **PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO**, poderei dedicar 15 horas semanais na função de
_____.

_____/_____/_____, _____

DATA E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

Dados da chefia imediata

Nome: _____ CPF: _____
cargo: _____, matrícula: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO V
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome: _____, Nome
Social: _____, Endereço:
_____, Cidade:
_____, Estado: _____, Telefone (1):
_____, Telefone (2): _____, E-mail:
_____, Motivo do
Recurso: _____, Justificativa do
recurso:

____/____/____, _____

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO